CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADORES

PAULO ADRIANO BENEDETTI
CIRO VALDEZ
CASSIO RODRIGUES BATISTA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº36/2021- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.792 DE 23 DE JUNHO DE 2021, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 36/2021, trata-se de um projeto sobre alteração da lei nº 5.972, que é de autoria do Executivo realizar e estabelecer as diretrizes orçamentarias do ano vigente.

Assim, de acordo com o Parecer Jurídico desta casa, vimos que não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, podendo continuar os trâmites devidos.

Além disso, de acordo com o Parecer Contábil, foi constatado regular seu atendimento, pois vem acompanhado dos anexos contendo as prioridades e metas da administração municipal para 2022, com melhoras nos indicadores e índices, restando ao final do exercício à elaboração do relatório de atividades para análise dos resultados alcançados.

Portanto, concluímos **FAVORÁVEL** pela tramitação do Projeto de Lei nº36/2021, reservando-nos o direto de manifestação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro